



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Resolução Nº 016/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 553 de 09 de abril de 2015, que readequou a Lei Nº 304/2011, pelo Regimento Interno deste Conselho, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao período de janeiro a abril de 2025 (1º quadrimestre), realizada na reunião ordinária do CMDCA, ocorrida em 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pelo colegiado do CMDCA, que opinou pela regularidade da documentação e pela conformidade dos dados apresentados;

CONSIDERANDO a aprovação, por maioria absoluta, da referida prestação de contas em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, no período de janeiro a abril de 2025;

Art. 2º Determinar o arquivamento da documentação da prestação de contas aprovada junto ao CMDCA;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Jaguaruana - CE, 09 de julho de 2025.

Maria Carolyne Silva Costa

Maria Carolyne Silva Costa

Presidente do CMDCA

